



## **DECRETO N° 003/2025**

### **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **CLEONTES DA SILVA** para o cargo de **SECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Sr. **CLEONTES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



## DECRETO N° 004/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS** para o cargo de **SECRETARIO DE GOVERNO** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GOVERNO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

## DECRETO N° 005/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO** para o cargo de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO**, para o exercer a função de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

## **DECRETO N° 006/2025**

### **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO** para o cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

## **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Sr. **JOSE ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

## **DECRETO N° 007/2025**

### **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO** para o cargo de **SECRETARIO DE SAÚDE** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Sr. **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

## DECRETO N° 008/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr<sup>a</sup>. **MAVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO** para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Sr<sup>a</sup>. **MAVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

## DECRETO N° 009/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. **ARILSON ARAGAO** para o cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Srª. **ARILSON ARAGAO**, para o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

# DECRETO N° 010/2025

## De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Município de Central junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Município de Central**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**  
**RG: 0957201702, SSP/BA.**  
**CPF: 001.847.005-07**
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**  
**RG: 09572283 17, SSP/BA.**  
**CPF: 007.313.885-18**

**Art. 2º** A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;



- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0957228317 SSP/BA, e CPF sob nº 007.313.885-18.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

# DECRETO N° 011/2025

## De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde de Central – Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**  
RG: 09572283 17, SSP/BA.  
CPF: 007.313.885-18
- **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Saúde**  
RG: 14354516-78, SSP/BA.  
CPF: 006.339.705-65
- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**  
RG: 957201702, SSP/BA.  
CPF: 001.847.005-07

**Art. 2º** A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL



**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# DECRETO N° 012/2025

## De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde de Central – Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**  
RG: 09572283 17, SSP/BA.  
CPF: 007.313.885-18
- **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Saúde**  
RG: 14354516-78, SSP/BA.  
CPF: 006.339.705-65
- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**  
RG: 957201702, SSP/BA.  
CPF: 001.847.005-07

**Art. 2º** A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;

- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.



JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

# DECRETO N° 013/2025

## De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros da Secretaria Municipal de Educação de Central – BA – FUNDEB, junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1°** Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CENTRAL-BA - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.059.046/0001-47**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**  
RG: 957201702, SSP/BA.  
CPF: 001.847.005-07
- **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO – Secretário Municipal de Educação**  
RG: 0386854939, SSP/BA.  
CPF: 342.738.405-53
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**  
RG: 0957228317, SSP/BA.  
CPF: 007.313.885-18

**Art. 2°** A autorização tratada no Art. 1° deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;



- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor (es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.



JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# DECRETO N° 014/2025

## De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.089.592/0001-25**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**  
RG: 957201702, SSP/BA.  
CPF: 001.847.005-07
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**  
RG: 09572283 17, SSP/BA.  
CPF: 007.313.885-18

**Art. 2º** A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;

- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, casado, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**